

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL Nº 178, de 04 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no uso de suas atribuições,

Considerando as informações e documentos submetidos à análise, constantes do processo Inmetro n.º 52600 005057/2005, para provar conformidade com as prescrições estabelecidas pela Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005, resolve:

Autorizar a empresa Elster Medição de Água S/A a executar os ensaios metrológicos prescritos para a verificação inicial (auto-verificação) de hidrômetros para água fria, de acordo com os característicos e condições descritos a seguir.

1 AUTORIZAÇÃO PARA AUTO-VERIFICAÇÃO NÚMERO: AMG09

2 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

2.1 Fabricante: Elster Medição de Água S/A

Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 - Bairro Industrial, CEP: 39.404-005

Montes Claros -MG

2.2 Descrição: Hidrômetros para água fria com vazões nominais de 0,75m³/h a 3,5m³/h, monojato e multijato, conforme modelos e respectivas portarias de aprovação constantes do anexo a esta portaria.

2.3 Marca: ELSTER

3 CONDIÇÕES:

3.1 Os ensaios metrológicos a serem realizados pelo fabricante são os estabelecidos no subitem 7.5 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

3.2 A presente concessão para auto-verificação está vinculada à manutenção da capacidade de execução dos ensaios para o escopo autorizado e do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela legislação metrológica, em especial as prescrições da Portaria Inmetro n.º 066, de 13 de abril de 2005.

3.3 A marca de selagem (lacre) utilizada pelo fabricante deve conter o número da autorização especificado no item 1 desta portaria.

4 ENTRADA EM VIGOR:

4.1 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

ANEXO A PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 178 /2006

IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS DE MEDIDORES DE HIDRÔMETROS E RESPECTIVAS
PORTARIAS DE APROVAÇÃO

Modelo	Portaria Inmetro/Dimel Nº
S120-I	112/01
S120-II	113/01
S120-III	110/01
S120-IV	114/01
S120-V	186/01
S120-VI	047/03
M170-I	115/01
M170-II	111/01
M170-III	088/02
M170-X	188/01
M170-XI	049/03
M170-XII	048/03
M170-KN3	096/02
M170-KN5	094/02
M171	095/02
MTC-3	152/96
MTC-7	013/00